



Portaria 21/2023

Revoga a Portaria 03/2020, Nomeia e Empossa a Coordenadora do Departamento Estadual de Educação em Saúde da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 03/2020 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a Voluntária **Maria Eduarda Santana** para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Educação em Saúde** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 21 de dezembro de 2023.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul